Ementa: reitera a solicita?o contida no Requerimento n ? 197/2010, para que o Desembargador Presidente do Tribunal de Justi? do Estado do Paran? o Procurador Geral de Justi? do Estado do Paran? o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paran?e o Governador do Estado do Paran? trabalhem pela cria?o de mais uma Vara e uma Promotoria de Justi? junto a Comarca de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Sr. Miguel Kfouri Neto, Excelent?simo Desembargador Presidente do Tribunal de Justi? do Estado do Paran? ao Sr. Olympio de S?Sotto Maior Neto, Excelent?simo Procurador Geral de Justi? do Estado do Paran? ao Sr. Valdir Rossoni, Excelent?simo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paran? a Sra. Maria Tereza Uille Gomes, Excelent?sima Secret?ia de Justi? e Cidadania do Estado do Paran? e, ao Sr. Beto Richa, Excelent?simo Governador do Estado do Paran? solicitando que os mesmos tomem as medidas necess?ias para a cria?o de mais uma Vara e uma Promotoria de Justi? junto a Comarca de Marechal C?dido Rondon.

O presente pedido leva em conta que, atualmente, o n?ero de Ju?es e Promotores de Justi? existentes na Comarca ?inferior ao necess?io e bom andamento do Poder Judici?io local, sobretudo quando levado em considera?o que a Comarca de Marechal C?dido Rondon ?constitu?a pelos seguintes munic?ios: Marechal C?dido Rondon, Mercedes, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.

Cumpre ressaltar que a pretens? dos Vereadores que a esta subscrevem ?fortalecer o Poder Judici?io e a presta?o jurisdicional outorgada aos cidad?s rondonenses, bem como contribuir com a celeridade da Justi? e com a diminui?o da criminalidade nos Munic?ios que comp?m a Comarca de Marechal C?dido Rondon, pois ?not?io que os Ju?es e Promotores de Justi? desta Comarca est? assolados de servi? em raz? da insufici?cia de Magistrados e Promotores de Justi?.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Mar? de 2011.